

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de setembro de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:709A571C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 190 de 10 de abril de 2025, para concessão de gratificação de função e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 041/2025 de 26 de agosto de 2025 e publicada no Jornal O Regional na edição do dia 28 de agosto acrescentou o § 7º do Art. 32 da Lei Complementar 003/2020;

CONSIDERANDO que não se trata de nova nomeação, mas apenas de concessão de gratificação de função, não havendo necessidade de novo ato de nomeação para constar tal informação;

CONSIDERANDO que a servidora optou expressamente pelo vencimento dos cargos de provimento efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 190, de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 11 de abril de 2025, que nomeou para o exercício do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, a servidora pública Sra. **GLEICIELLEN LOPES DA SILVA**, inscrita na matrícula nº 936, para acrescentar a concessão de gratificação de função.

Parágrafo Único. Estando a servidora nomeada no Art. 1º, investida em cargos de provimento efetivo, aplica-se, por analogia, as disposições contidas nos Arts. 134 e 135 da Lei Municipal nº 679/2013, devendo a mesma optar expressamente pela percepção do vencimento do cargo em comissão ou pela percepção dos vencimentos dos cargoefetivos.

Art. 2º Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG ao vencimento da servidora nomeada no Art. 1º, nos termos do § 7º, Art. 32 da Lei Complementar nº 003/2020, com Redação dada pela Lei Complementar nº 41 de 26.08.2025.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 190, de 10 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 08 de setembro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:155EBD3F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **JOAO LEANDRO RODRIGUES FILHO**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 08 de setembro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:9AFB9017

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 307/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, **ELIZETE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 08 de setembro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:FF0F5E81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº241/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 241/2025 – De 05/09/2025 à 06/09/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ADEMAR MARCILIO BERNARDES	MOTORISTA	CURITIBA	05/09/2025 à 06/09/2025	BUSCAR SERVIDORAS QUE FORAM PARCIPIPAR DO CURSO “PACTO PELO BRASIL PRESENCIAL ECONOMIA CIRCULAR,FORTALECIMENTO DOS MUNICIPIOS E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ”	R\$ 130,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 08 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:769391D3

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº243/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 243/2025 – De 08/09/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ FERNANDO CAMARGO GRANEMANN	MOTORISTA	RIBEIRÃO CLARO	08/09/2025	BUSCAR PEDRA POLIÉDRICA.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 09 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:4AD03B35

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº244/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 244/2025 – De 07/09/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ FERNANDO CAMARGO GRANEMANN	MOTORISTA	SANTA AMÉLIA	07/09/2025	BUSCAR A FANFARRA DE SANTA AMELIA	R\$ 80,00
ROBISON MARIANO LOPES	MOTORISTA	SANTA AMÉLIA	07/09/2025	BUSCAR A FANFARRA DE SANTA AMELIA	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 09 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:B12F9384

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº245/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 245/2025 – De 10/09/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
THIAGO GONÇALVES RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JACAREZINHO	10/09/2025	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DAS SALAS DO EMPREENDEDOR.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 10 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:BFF1C6E1

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº246/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 246/2025 – De 06/09/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ FERNANDO CAMARGO GRANEMANN	MOTORISTA	JACAREZINHO	06/09/2025	BUSCAR ATLETAS QUE ESTAVAM PARTICIPANDO DOS JOGOS BOM DE BOLA PARANÁ.	R\$ 80,00
ROBISON MARIANO LOPES	MOTORISTA	JACAREZINHO	06/09/2025	BUSCAR ATLETAS QUE ESTAVAM PARTICIPANDO DOS JOGOS BOM DE BOLA PARANÁ.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 10 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:706CE2D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RESOLUÇÃO Nº 141/2025

Súmula: Institui a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares nas sessões da Câmara Municipal da Lapa

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica assegurado aos surdos e deficientes auditivos o direito à inclusão, à comunicação e a informação através da tradução simultânea, por intérpretes do sistema LIBRAS, dos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal da Lapa.
Parágrafo único - As sessões plenárias (ordinárias e extraordinárias) e as sessões solenes da Câmara Municipal, bem como eventuais transmissões em TV ou nas redes sociais, serão traduzidas simultaneamente por intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e demais recursos de expressão a ela associados.

Art. 2º – Para executar o disposto nesta Lei, a Câmara Municipal poderá contratar intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e firmar convênios/parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas que atuem no atendimento de surdos e deficientes auditivos.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de setembro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F40CFEE1

GABINETE
DECRETO Nº 29045, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

CARGO					
NOME COMPLETO					
CPF		SEXO		MAS.	FEM.
RG		Órgão Expedidor	U.F.		
NOME DA MÃE					
NASCIMENTO			NACIONALIDADE		
//					
ENDEREÇO					
RUA/AV					
Nº		BAIRRO			
CIDADE		UF		CEP	
FONE		E-MAIL:			

Documentos obrigatórios a serem apresentados juntamente com a inscrição:

- 1 – documentos para contagem dos títulos, comprovante de residência e tempo de experiência, que definirá a classificação do candidato;
- 2 – cópia de documento pessoal com foto.

Ao enviar o presente formulário, declaro que as informações prestadas são verdadeiras; que tenho pleno conhecimento do Edital que rege o presente processo seletivo simplificado, bem como, que preencho todos os requisitos exigidos para o contrato pleiteado. Declaro ainda que, caso classificado (a), entregarei, se for convocado, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Prazo de vigência do PSS não se confunde com o prazo do contrato.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F0E0D740

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº240/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 240/2025 – De 04/09/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
DENIS NUNES DE MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	TOMAZINA	04/09/2025	ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL DE CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA LAR CISLAR DE TOMAZINA COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO DO ECA DETERMINADO PELO JUÍZO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR-PROCESSO 0001258-79.2020.16.0145.	R\$ 40,00
DEYSE GRAZIELA CAMPOS BECK	PSICOLÓGA	TOMAZINA	04/09/2025	ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL DE CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA LAR CISLAR DE TOMAZINA COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO DO ECA DETERMINADO PELO JUÍZO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR-PROCESSO 0001258-79.2020.16.0145.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 04 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:B6130918

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº242/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 242/2025 – De 19/08/2025 à 04/09/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ANDERSON GOMEZ DINIZ	MOTORISTA	LONDRINA,JACAREZINHO,RIBEIRÃO DO PINHAL,CARLOPOLIS E SANTA MARIANA	28/08/2025,29/08/2025,01/09/2025,02/09/2025 E 03/09/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 400,00
ANDRE LUIZ GRANEMANN	MOTORISTA	CURITIBA,JACAREZINHO,RIBEIRAO DO PINHAL, SANTO ANTONIO DA PLATINA E LONDRINA.	28/08/2025,01/09/2025,02/09/2025 E 03/09/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 330,00
DIEGO BRASIL DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CARLOPOLIS E CORNELIO PROCOPIO.	26/08/2025 E 03/09/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 120,00
ELZIO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	SAO GERONIMO DA SERRA,CARLOPOLIS,RIBEIRAO DO PINHAL,SANTO ANTONIO DA PLATINA, E JACAREZINHO.	28/08/2025,01/09/2025,02/09/2025 E 03/09/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES E BUSCAR REMÉDIO.	R\$ 320,00

EDEVAL BUENO	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA,RIBEIRAO DO PINHAL,JACAREZINHO,ANDIRA E LONDRINA.	28/08/2025,29/08/2025,30/08/2025,31/08/2025,01/09/2025,02/09/2025 E 03/09/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS,EXAMES E HEMODIALISE.	R\$ 480,00
FABIO FOGAÇA	MOTORISTA	JACAREZINHO,ANDIRA,CURITIBA,RIBEIRAO DO PINHAL,IBAITI,LONDRINA CARLOPOLIS.	28/08/2025,29/08/205,30/08/2025,31/08/2025,01/09/2025,02/09/2025 e 03/09/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 660,00
IRINEU JESUS MARSOLA	MOTORISTA	LONDRINA,RIBEIRAO DO PINHAL,IBAITI,CARLOPOLIS, CORNELIO SANTO PROCOPIO,JACAREZINHO E ANTONIO DA PLATINA	28/08/2025,29/08/2025,01/09/2025,02/09/2025 E 03/09/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 280,00
JACQUESON CLEITON REBEQUI	S. MOTORISTA	JACAREZINHO	28/08/2025	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.	R\$ 80,00
JOÃO PRESTES PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA,IBAITI,RIBEIRAO DO PINHAL,LONDRINA,JACAREZINHO, ARAPONGAS E CARLOPÓLIS.	28/08/2025,29/08/2025,30/08/2025,01/09/2025,02/09/2025 E 03/09/2025.	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES E INTERNAMENTO DE PACIENTE.	R\$ 460,00
GIMAIMA RAIANE ARAUJO SANTOS	TECNICA ENFERMAGEM	IBAITI E JACAREZINHO.	24/08/2025 E 27/08/2025.	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE A TRANSFERENCIA HOSPITALAR E MONITORAMENTO NO RETORNO PÓS-CIRURGICO.	R\$ 80,00
WILLIANE CRISTINE GRANEMANN VERGILIO	TECNICA DE ENFERMAGEM	LONDRINA E JACAREZINHO.	19/08/205 E 27/08/2025.	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE A TRANSFERENCIA HOSPITALAR E MONITORAMENTO NO RETORNO PÓS-CIRURGICO.	R\$ 120,00
ELIZETE APARECIDA GAVELUK	COORDENADORA DE ENDEMIAS	SANTO ANTONIO DA PLATINA	02/09/2025 à 03/09/2025.	PARTICIPAR DO CURSO “ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE DOS ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTO.”	R\$ 160,00
JANAINA REGINA DA COSTA FERNANDES	TÉCNICO DA VIGILANCIA SANITARIA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	02/09/2025 à 03/09/2025	PARTICIPAR DO CURSO “ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE DOS ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTO.”	R\$ 160,00
IZABELA ARANA RODRIGUES	MÉDICA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	04/09/2025	PARTICIPAR DO CURSO “ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE DOS ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTO.”	R\$ 80,00
DENIS VINICIUS VIANA	ENFERMEIRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	04/09/2025	PARTICIPAR DO CURSO “ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE DOS ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTO.”	R\$ 80,00
SAMANTA MENEZES DOS SANTOS	ENFERMEIRA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	04/09/2025	PARTICIPAR DO CURSO “ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAUDE DOS ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTO.”	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiáí do Sul-PR, 08 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:DD09C5A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 29044, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei nº 4328 de 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4328, de 18/12/2024;
Considerando os P.D.s nº 22745, 22747 e 22749, de 05/09/2025, da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.417,56 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0028.2287 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Atenção Básica	
1808: 3.3.90.30.00.00.495 – Material de consumo	R\$ 56.000,00
1809: 3.3.90.39.00.00.495 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 55.959,00
10.301.0028.2333 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
1807: 3.3.90.40.00.00.495 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	R\$ 75.000,00
10.302.0030.2381 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Maternidade	
1810: 3.3.90.30.00.00.495 – Material de consumo	R\$ 12.304,04
10.304.0032.2312 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Vigilância em Saúde	
1811: 3.1.90.11.00.00.497 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 154,52
TOTAL.....	R\$ 199.417,56